



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.576/2012

"EXONERA SERVIDORES".

**Considerando** que a solicitação de exoneração dos servidores abaixo relacionados, foi encaminhada a este Gabinete em 22 de novembro de 2012, através do processo administrativo nº. 020.178/2012;

**Considerando finalmente** que a Secretaria Municipal de Administração, solicita retroagir os efeitos à 06/11/2012, conforme folha 002 constante no processo administrativo acima mencionado.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam exonerados desta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações:

**ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, COORD. E CONTROLE**

Cleimara Ferreira de Souza Angeli Gagno

**GERENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**

Eliel Clarindo

**GERENTE DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS**

Jeane Samaritano de Oliveira

**GERENTE DE ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS E EVENTOS POPULARES**

Renata Aparecida Ramalho Mendes

**ASSESSOR TÉCNICO III**

José Dirceu Nieto

**COORDENADOR DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Jéssica Magalhães

*Adelair Borotc*  
feito Municipal

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

... continuação do Decreto Municipal nº. 6.576/2012.

## COORDENADOR DE SEÇÃO DE PESSOAL

Maria de Souza Silva

## COORDENADOR DE SEÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS E RECURSOS NATURAIS

Maria Margarete Nunes

## COORDENADOR DE SEÇÃO DE LAZER

Robson Martins Brito

## COORDENADOR DE TURNO

Carine Amaral Motta

## AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Lucia Carrafa Tavares

Marta Nunes da Silva Miranda

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06/11/2012.

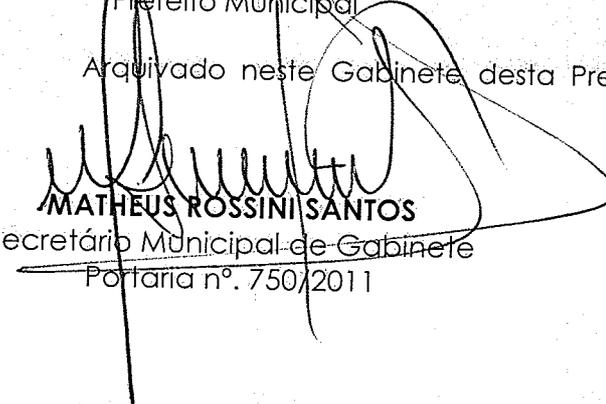
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012).

~~AMADEU BOROTO~~  
Prefeito Municipal

AMADEU BOROTO  
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

  
MATHEUS ROSSINI SANTOS  
Secretário Municipal de Gabinete  
Portaria nº. 750/2011